



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

**EDITAL Nº 004/CEAGR, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE
ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2022/2**

O Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019 e a Resolução UFSJ/CONEP nº023/2021, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2022/2.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2022/1.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de vagas para monitores remunerados	Nº de vagas para monitores voluntários
1	Agrometeorologia	Silvestre Rodrigues		2
2	Anatomia Vegetal	Cleber José da Silva	1	2
3	Biogeografia	André Hirsh		1
4	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Amilton Ferreira da Silva		1
5	Cálculo I	Ana Paula Coelho Madeira	1	1
6	Cartografia e Geoprocessamento	André Hirsh		2
7	Citologia	Leonardo Lucas Carnevalli Dias	1	
8	Ecologia Geral	Anderson Oliveira Latini	1	
9	Estatística Básica	Ana Paula Coelho Madeira	1	1
10	Física I	Leandro Mendes de Souza	1	
11	Física II	Kassilio José Guedes		1
12	Fisiologia Vegetal	Leonardo Lucas Carnevalli Dias		1
13	Fitopatologia Aplicada	Frederick Mendes Aguiar		1
14	Fitopatologia Geral	Frederick Mendes Aguiar		1
15	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Leandro Mendes de Souza	1	



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de vagas para monitores remunerados	Nº de vagas para monitores voluntários
16	Hidráulica	João Carlos F. Borges Jr.	1	
17	Máquinas e Mecanização Agrícola	Édio Luiz da Costa	1	
18	Melhoramento Vegetal	Nádia Nardelly Lacerda Durães		1
19	Produção e Tecnologia de Sementes	Nádia Nardelly Lacerda Durães Parella		1
20	Química Geral	Amauri Geraldo de Souza	1	
21	Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	1	2
22	Topografia Geoprocessada	André Hirsh		2
23	Zoologia Geral	Cidália Gabriela Santos Marinho	1	

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **17/08/2022 a 18/08/2022.**

3.2. Horário: **o formulário de inscrição ficará disponível durante o período 08h00 do dia 17/08/2022 às 17h00 do dia 18/08/2022.**

3.3. Local: **Via Formulário Eletrônico Google em endereço a ser disponibilizado no site do curso de Engenharia Agrônoma (<https://www.ufsj.edu.br/ceagr/>)**

3.4. Documentação necessária: Extrato ou histórico escolar atualizado (enviar aos docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas).



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias **22/08/2022** a **23/08/2022**, conforme especificidades informadas para cada disciplina no Anexo I deste edital.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital.

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador do curso.

4.4. A seleção para a monitoria deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes que tenham conhecimento, competência e/ou experiência com os conteúdos da unidade acadêmica para a qual se pretende selecionar o monitor ou a monitora.

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

- a) Prova escrita e/ou oral;
- b) Entrevista;
- c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o(a) professor(a) responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos, e a enviará à Secretaria do Curso (secretaria.ceagr@ufsj.edu.br) até a data de **23/08/2022**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: **24/08/2022**

5.2. Horário: 12h00

5.3. Local: Site da Coordenadoria do Curso (www.ufsj.edu.br/ceagr).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Engenharia Agrônômica, em **25/08/2022** via e-mail: secretaria.ceagr@ufsj.edu.br.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: **26/08/2022**.

7.2. Horário: 12h00

7.3. Local: Site da Coordenadoria do Curso (www.ufsj.edu.br/ceagr).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;

8.2. Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;

8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;



- 8.4. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.5. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
- 8.6. Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;
- 8.7. Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;
- 8.8. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas regulares em substituição ao docente orientador;
- 9.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;
- 9.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;
- 9.4. Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;
- 9.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;
- 9.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12 horas semanais.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;
- 10.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;
- 10.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;
- 10.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;
- 10.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;
- 10.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;
- 10.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;
- 10.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;



10.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;

10.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

11. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR REMUNERADO

11.1. Os candidatos selecionados deverão preencher e assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.

11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta bancária: corrente ou poupança, que deve estar em seu próprio nome).

11.3. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

11.4. Caso venha a existir desistência desta modalidade de Bolsa pelo ou pela discente, ao longo do período letivo, ela passará a ser percebida por quem estiver classificado em seguida no processo seletivo sucessivamente. Assegura-se o direito do desistente de atuar voluntariamente nas atividades de monitoria, em conjunto com quem assumi-las, desde que haja interesse do docente orientador, devendo ser manifestado à Coordenadoria do Curso.

11.5. O recebimento da Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem no âmbito do Programa de Monitoria não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ.

11.6. É vedado o exercício da monitoria remunerada para o discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.

12. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

12.1. Os candidatos selecionados deverão preencher e assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.

12.2. O monitor, na condição voluntária, terá as mesmas obrigações que aqueles que perceberem remuneração, devendo cumprir a carga horária prevista.

12.2. No caso de existir desistência de vaga remunerada, e não havendo aprovados em sucessão a ela, a Coordenadoria poderá convocar voluntários que participaram do processo seletivo da mesma unidade curricular, para ocupar a vaga como bolsista obedecendo à ordem de classificação.



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

13. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	17/08/2022 a 18/08/2022
Processo Seletivo e envio das atas de seleção à Secretaria do Curso (secretaria.ceagr@ufsj.edu.br)	22/08/2022 a 23/08/2022 (*)
Divulgação do Resultado Preliminar	24/08/2022
Período para Recurso	25/08/2022
Divulgação do Resultado Final	26/08/2022
Contratação	29/08/2022 a 30/08/2022

(*) ver Anexo I para datas de cada disciplina.

14. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

14.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

14.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

14.3. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

14.4. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia **23/12/2022**.

15. DA RENOVAÇÃO

Parágrafo único: A renovação da monitoria (remunerada ou voluntária) poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

16.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

16.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

16.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

16.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

16.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

16.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

16.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

16.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2022

Prof. João Carlos Ferreira Borges Júnior
Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

ANEXO I – EDITAL Nº 004/CEAGR, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
TABELA COM CRITÉRIOS DE OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES
PARA O PERÍODO 2022/2 (15/08/2022 a 23/12/2022)

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Agrometeorologia	Silvestre Rodrigues	Entrevista, Coeficiente acadêmico, média do aluno na disciplina. (Pontuação média mínima de 60% para aprovação)	Data e horário da seleção: 22/08/2022 às 16:00 horas Local da seleção: Link: https://meet.google.com/mko-qxbw-xuh Banca de seleção: - Prof. Silvestre Rodrigues e Prof. Antônio José Steidle Neto	silvestre@ufsj.edu.br
Anatomia Vegetal	Cléber José da Silva	Crítérios de seleção: nota mínima para aprovação 6,0 em 10,0; ter sido aprovado na disciplina em regime presencial; CR; disponibilidade de horários na segunda, terça e quarta-feira; Nota na disciplina. Observação: o candidato deverá enviar até o dia 21/08/2022 para o email do professor (cleberjs@ufsj.edu.br) o quadro de horários das disciplinas em que está matriculado para comprovação de disponibilidade e o Extrato do histórico escolar com CR.	Informações adicionais como: Data e horário da seleção: 22-23/08/2022. Local da seleção: Gabinete do professor ou outro local conveniente (será apenas análise dos documentos solicitados) Banca de seleção: Cleber José da Silva e Júlio Onésio Ferreira Melo.	cleberjs@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Biogeografia	André Hirsh	Critérios de seleção: CR, Histórico Escolar, Nota na Disciplina e Prova Escrita (caso houver empate)	<p>Informações adicionais como data e horário da seleção: 22/08/2022, das 14:30 h às 15:00 h</p> <p>Local da seleção: Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, Sala 315, Prédio dos Laboratórios.</p> <p>Banca de seleção: André Hirsch e Samuel Petraccone Caixeta</p>	hirsch_andre@ufsj.edu.br
Biologia e manejo de plantas daninhas	Amilton Ferreira da Silva	Critérios de seleção: Extrato escolar e entrevista	<p>Local da seleção: Gabinete do professor. Sala 3.30, prédio principal.</p> <p>Data da seleção: 22/08 às 13:30</p> <p>Banca de seleção: Amilton Ferreira da Silva e Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella</p>	amiltonferreira@ufsj.edu.br
Cálculo 1	Ana Paula Coelho Madeira	<p>Critérios de seleção:</p> <p>1) Ter cursado, com aprovação, a disciplina; 2) Rendimento na disciplina (enviar extrato escolar por email e/ou levar impresso no momento da seleção); 3) Avaliação escrita; 4) Entrevista</p>	<p>* Data e horário da seleção: 23/08/22 às 10:00h</p> <p>* Local de seleção: Gabinete da professora</p> <p>* Banca de seleção: Ana Paula e Adélia</p>	anapaula@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Cartografia Geoprocessada	André Hirsh	Critérios de seleção: CR, Histórico Escolar, Nota na Disciplina e Prova Escrita (caso houver empate)	Data e horário da seleção: 22/08/2022, das 13:30 h às 14:00 h Local da seleção: Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, Sala 315, Prédio dos Laboratórios Banca de seleção: André Hirsch e Samuel Petraccone Caixeta	hirsch_andre@ufsj.edu.br
Citologia	Leonardo Lucas Carnevalli Dias	Critério de seleção - 70% nota na disciplina+ 30% CR. Não será considerado aprovado o candidato com nota inferior a 6,5 no total	Os interessados devem enviar o Histórico Escolar contendo o CR para o e-mail leodias@ufsj.edu.br até o dia 23/08 às 11h - Compõe a banca o professor Paulo Sérgio Minatel Gonella Silva	leodias@ufsj.edu.br
Ecologia Geral	Anderson Latini	Critérios de seleção: nota na disciplina, avaliação de conteúdo por entrevista, coeficiente de rendimento, sendo que a nota mínima para aprovação é 6 em 10.	Data e hora de seleção: 22/08/2022, às 09h Local de seleção: presencial, no gabinete do professor coordenador da disciplina (checar se ainda no NIA ou se já no Pavilhão de Aulas) Banca: Prof. Anderson Oliviera Latini e Profa. Ana Paula Coelho M. Silva	aolatini@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Estatística Básica	Ana Paula Coelho Madeira	<p>Critérios de seleção:</p> <p>1) Ter cursado, com aprovação, a disciplina; 2) Rendimento na disciplina (enviar extrato escolar por email e/ou levar impresso no momento da seleção); 3) Avaliação oral; 4) Entrevista</p>	<p>* Data e horário da seleção: 23/08/22 às 10:00h</p> <p>* Local de seleção: Gabinete da professora</p> <p>* Banca de seleção: Ana Paula e Adélia</p>	anapaula@ufsj.edu.br
Física 1	Leandro Mendes de Souza	<p>Critérios:</p> <p>Análise de histórico escolar e entrevista (Poderão ser feitas perguntas sobre o conteúdo programático da disciplina. Tal conteúdo encontra-se no plano de ensino da disciplina divulgado previamente pela coordenação do curso). Será desclassificado o aluno cuja nota no processo seletivo for inferior a 60%.</p>	<p>Data da Seleção: 23/08/2022</p> <p>Horário: de 14:00 às 15:00. Será desclassificado o aluno que não estiver presente no horário marcado para o início da seleção.</p> <p>Local da seleção: Laboratório de Eletroeletrônica Inteligência Artificial e Controle de Processos (sala A11/NIA)</p> <p>Banca de seleção: Prof. Leandro Mendes de Souza e Prof. Kassílilo José Guedes.</p>	leandroms@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Física II	Kassilio Jose Guedes	<p>Critérios de seleção:</p> <p>Entrevista; Nota na disciplina e Coeficiente de Rendimento; (Nota mínima para a aprovação: 6,0 em 10)</p>	<p>Data e horário da seleção: 23/08/2022 – horário: 14:00 às 16:00</p> <p>Local da seleção:(virtual):Google Meet (o discente deve enviar e-mail solicitando o link)</p> <p>·Nome dos docentes que compõem a banca de seleção: Kassilio José Guedes e Weler Wallace dos Santos</p>	kassilio@ufs.br
Fisiologia Vegetal	Leonardo Lucas Carnevalli Dias	<p>Critério de seleção</p> <p>70% nota na disciplina+ 30% CR.</p> <p>Não será considerado aprovado o candidato com nota inferior a 6,5 no total</p>	<p>Os interessados devem enviar o Histórico Escolar contendo o CR para o e-mail leodias@ufs.br até o dia 23/08 às 11h</p> <p>- Compõe a banca o professor Paulo Sérgio Minatel Gonella Silva</p>	leodias@ufs.br
Fitopatologia Aplicada	Frederick Mendes Aguiar	<p>Critérios de seleção:</p> <p>Candidato com maior nota (nota mínima 6)</p>	<p>Data e horário da seleção: 23/08/2022 às 13:00</p> <p>Local da seleção: O candidato deverá encaminhar email para obtenção de link</p> <p>Membros da banca de seleção: Prof. Frederick Mendes Aguiar e Aline de A. Vasconcelos</p>	frederick@ufs.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Fitopatologia Geral	Frederick Mendes Aguiar	Critérios de seleção: Candidato com maior nota (nota mínima 6)	Data e horário da seleção: 23/08/2022 às 13:00 Local da seleção: O candidato deverá encaminhar email para obtenção de link Banca de seleção: Prof. Frederick Mendes Aguiar e Aline de A. Vasconcelos	frederick@ufsj.edu.br
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Leandro Mendes de Souza	Critérios: Análise de histórico escolar e entrevista (Poderão ser feitas perguntas sobre o conteúdo programático da disciplina. Tal conteúdo encontra-se no plano de ensino da disciplina divulgado previamente pela coordenação do curso). Será desclassificado o aluno cuja nota no processo seletivo for inferior a 60%.	Data da Seleção: 23/08/2022 Horário: de 15:00 às 16:00. Será desclassificado o aluno que não estiver presente no horário marcado para o início da seleção. Local da seleção: Laboratório de Eletroeletrônica Inteligência Artificial e Controle de Processos (sala A11/NIA) Banca de seleção: Prof. Leandro Mendes de Souza e Prof. Weler Wallace dos Santos;	leandroms@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Hidráulica	João Carlos F. Borges Jr	<p>Critérios de seleção:</p> <p>Entrevista técnica e nota na disciplina maior ou igual a 7,0 em 10.</p> <p>A nota mínima no processo seletiva para aprovação é 6,0 em 10.</p>	<p>Informações adicionais como data e horário da seleção: 22/08/2022, entre 10h00 e 12h00</p> <p>Local da seleção: Sala 3.2 (Prof. João Carlos F. Borges Jr.), Prédio Principal do CSL, terceiro andar. Pede-se ao estudante para enviar email (jcborges@ufsj.edu.br) para marcar o horário.</p> <p>Banca de seleção: João Carlos F. Borges Jr. e Aline de Almeida Vasconcelos</p>	jcborges@ufsj.edu.br
Máquinas e mecanização agrícola.	Édio Luiz da Costa	<p>Critérios de Seleção:</p> <p>Prova teórica e prática, entrevista, análise de CR e análise de nota na disciplina.</p> <p>nota mínima para aprovação 7,0</p>	<p>Data da Seleção: 23/08/2022</p> <p>Horário da Seleção; 16:00</p> <p>Local da Seleção (laboratório de informática II).</p> <p>Docentes que comporão a banca: Édio Luiz da Costa e Silvestre Rodrigues</p>	edio@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Melhoramento Vegetal	Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella	<p>Critérios de seleção: Avaliação do extrato escolar e entrevista online.</p> <p>Nota mínima para a aprovação: 6</p>	<p>Informações adicionais como data e horário da seleção: Envio para e-mail nadia@ufsj.edu.br no dia 22/08.</p> <p>Local da seleção: Dia 23/08, das 15 horas às 16 horas. O link será enviado por e-mail para cada aluno que enviar o extrato escolar, com o agendamento de horários.</p> <p>Nome dos docentes que compõem a banca de seleção: Nádia Nardely Parrella (a complementar)</p>	nadia@ufsj.edu.br
Produção e Tecnologia de sementes	Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella	<p>Critérios de seleção: Avaliação do extrato escolar e entrevista online.</p> <p>Nota mínima para a aprovação: 6</p>	<p>Informações adicionais como data e horário da seleção: Envio para e-mail nadia@ufsj.edu.br no dia 22/08.</p> <p>Local da seleção: Dia 23/08, das 14 horas às 15 horas. O link será enviado por e-mail para cada aluno que enviar o extrato escolar, com o agendamento de horários.</p> <p>Nome dos docentes que compõem a banca de seleção: Nádia Nardely Parrella (a complementar)</p>	nadia@ufsj.edu.br
Química Geral	Amauri Geraldo de Souza	<p>Contatar o docente da disciplina via email até o dia 21/08/2022 para obtenção de detalhamento de critérios</p>	<p>Contatar o docente da disciplina via email até o dia 21/08/2022 para obtenção de detalhamento de critérios</p>	amauri.souza@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	<p>Critérios de seleção para monitoria de Química Orgânica</p> <p>1) O(a) candidato(a) deve ter obtido, no mínimo, 70 pontos, na disciplina de Química Orgânica.</p> <p>2) A nota de corte, para aprovação, na seleção de monitoria, deverá ser igual ou superior a 80 pontos.</p> <p>3) Para cada semestre que o(a) discente tiver realizado a monitoria de Química Orgânica receberá 5 pontos na sua média final.</p> <p>A nota final será composta pela média das seguintes notas:</p> <p>a) Nota obtida na disciplina de Química Orgânica, peso 100.</p> <p>b) Nota obtida pelo(a) discente, na entrevista, peso 100.</p> <p>c) Disponibilidade de horários para a monitoria, peso 100.</p> <p>Prof. Eric Marsalha Garcia, fará parte da banca.</p> <p>Enviar o histórico e os horários disponíveis para a monitoria.</p> <p>E-mail: onesio@ufs.br</p>	<p>Data da Seleção: 23/08/2022</p> <p>Horário: 9 horas</p> <p>Local: Gabinete do professor (primeiro andar do Prédio Principal)</p>	<p>onesio@ufs.br</p>

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Topografia Geoprocessada	André Hirsh	Critérios de seleção: CR, Histórico Escolar, Nota na Disciplina e Prova Escrita (caso houver empate)	<p>Informações adicionais como data e horário da seleção: 22/08/2022, das 14:00 h às 14:30 h</p> <p>Local da seleção:</p> <p>Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, Sala 315, Prédio dos Laboratórios</p> <p>Nome dos docentes que compõem a banca de seleção: André Hirsch e Samuel Petraccone Caixeta</p>	hirsch_andre@ufsj.edu.br
Zoologia Geral	Cidália Gabriela Santos Marinho	<p>Critérios de seleção:</p> <p>Análise do histórico escolar (30%)</p> <p>Nota na disciplina (20%)</p> <p>Prova prática oral e entrevista 22/08/2022 (segunda-feira) as 9:30hs no Laboratório de Zoologia e Entomologia Geral Entomologia (50%)</p> <p>Nota mínima para aprovação: 6,0 em 10,0 pontos</p>	<p>Informações adicionais como data e horário da seleção: 22/08/2022 (segunda-feira) as 9:30hs no Laboratório de Zoologia e Entomologia Geral Entomologia</p> <p>Local da seleção (presencial): Laboratório de Zoologia e Entomologia Geral Entomologia</p> <p>Nome dos docentes que compõem a banca de seleção: (Cidália Gabriela Santos Marinho + Marina Donária)</p>	gabriela@ufsj.edu.br

OBS: os discentes inscritos segundo este edital devem contatar os docentes responsáveis pelas unidades curriculares para informações relativas ao processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/08/2022

EDITAL Nº EDITAL 004 2022/2022 - CEAGR (12.47)

(Nº do Documento: 476)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 18:46)
JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 1508525

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **476**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **27a9e2e6ff**